

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	07

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 003/2013/GR/UNIR de 03 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 686/PROGRAD - 28/12/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor docente **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE nº. 396644, para responder pela função de Coordenador do Programa de Mobilidade Estudantil da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES na UNIR, a partir de 05 de fevereiro de 2013, conforme previsto pela Resolução nº. 225/CONSEA, de 17/12/2009.

**Através da Portaria nº 005/2013/GR/UNIR de 03 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 071/2012/DCHS-JP/UNIR de 28/12/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALEZ**, SIAPE nº. 1735827, para responder pela função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná, a partir de 01 de janeiro de 2013.

**Através da Portaria nº 007/2013/GR/UNIR de 07 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 001/2013/PROPLAN, de 03/01/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora **DENISE ANDRADE**, matrícula SIAPE Nº 1220278, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta IFES, lotada no Departamento de Administração/Campus Porto Velho, para responder pela função de Coordenadora de Contabilidade/Substituta, Função Gratificada, FG-1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013, em virtude das férias da titular.

**Através da Portaria nº 009/2013/GR/UNIR 07 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Ofício nº 102/SEA/MEC, de 05/11/2012, e no Memorando nº 003/2013/PROPLAN, de 03/01/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor **MARCELO SABINO MARTINS**, matrícula SIAPE 1849704, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de História/Campus Porto Velho, como Executor das Ações de Apoio Institucional às Conferências de Educação no Estado de Rondônia (Etapas Municipal e Estadual).

**Através da Portaria nº 542/2012/PRAD de 26 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no **Memorando nº 311/2012-DASG/UNR de 26.12.2012; RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como **FISCAIS AUXILIARES** nos Campi da Fundação Universidade Federal de Rondônia, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO nº 045/2012**, firmado com a empresa **ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objetivo é a prestação de Serviços de Limpeza, e conservação de áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de materiais nos Campi da UNIR, situados nos Municípios de Guajará Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena e no prédio da UNIR/CENTRO, por meio do Pregão Eletrônico nº 052/2012.

**I. Campus UNIR de Guajará Mirim**  
**Jacinto Pedro Pinto Leão** – SIAPE: 1325138

**II. Campus UNIR de Ariquemes**  
**Célio Tiburcio Costa** – SIAPE nº 1757502

**III. Campus UNIR de Presidente Médici**  
**Jair Engler de Almeida** SIAPE nº 0703405

**IV. Campus UNIR de Ji-Paraná**  
**Cristiano Borges da Silva** – SIAPE nº 1969224

**V. Campus UNIR de Cacoal**  
**Shirley Pinheiro Gonçalves** – SIAPE nº 1795064

**VI. Campus UNIR de Rolim de Moura**  
**Iracy Soares de Aguiar** – SIAPE nº 1412795

**VII. Campus UNIR de Vilhena**  
**Leonir Aparecida Flores**

**VIII. UNIR - Centro**  
**José Cleudo Lima Ribeiro**

Art. 2º São competências dos Fiscais Auxiliares:

I – Prestar auxílio ao Fical do contrato, visando à boa execução dos serviços prestados, proporcionando condições para atestar ou não a correta prestação dos serviços pela contratada, por meio da utilização de Relatório Mensal de Execução dos Serviços;

II – Registrar as ocorrências identificadas no dia a dia, tais como cumprimento da jornada de trabalho, registros de faltas, acompanhamento do uso do uniforme, cumprimento das obrigações contratuais, avaliação da prestação do serviço, dentre outras que possam proporcionar informações ao fiscal acerca do cumprimento das cláusulas contratuais, objetivando identificação de falhas, adoção de medidas corretivas, cálculos de eventuais glosas, aplicação de penalidades, etc.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 547/PRAD/UNIR de 28 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.002673/2012-24. RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **LEONCIO FERREIRA COSTA, SIAPE nº 0396575**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 57-A/2012, 57-B/2012 e 57-C/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 57/2012, que tem como objetivo a eventual contratação de serviços gráficos, e **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, SIAPE nº 2921449**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **DISPENSA**

**Através da Portaria nº 004/2013/GR/UNIR de 03 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da**

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 071/2012/DCHS - JP/UNIR - 28/12/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a docente **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALEZ**, SIAPE nº. 1735827, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada, FG-1, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Designar o docente **PAULO CÉSAR GASTALDO CLARO**, SIAPE nº. 1356501, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais, do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada, FG-1, a partir de 01 de janeiro de 2013.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 008/2013/GR/UNIR de 07 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 002/2013/PROPLAN, de 03/01/2013. **RESOLVE:**

Nomear a servidora **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1820775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, lotada no Departamento de Administração/Campus Porto Velho, para responder pela função de Pró-Reitor de Planejamento/Substituta, Cargo de Direção-CD-3, a partir de 14 de janeiro de 2013, nas ausências e impedimentos do titular.

### OUTROS

**Através da Portaria nº 002/2013/GR/UNIR de 02 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 212/2011 e Despacho 669 da Prograd de 19/12/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1117/2012/GR, de 12/12/2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 101, pag. 06, de 14/12/2012, que revoga a Portaria nº. 1245/GR de 22/09/2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 64 de 10/11/2011, concernente à remoção a Profª. Msc. **MÔNICA DAISY VIEIRA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1825552, para o Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais/Campus de Ji-Paraná, ao tempo em que remove a mencionada docente de volta ao Departamento de origem, qual seja, o Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários/DELL no Campus de Vilhena.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 006/2013/GR/UNIR de 03 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001355/2010-84. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 24/07/2012, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL**, SIAPE nº. 1713584, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, Classe Assistente II - Mestre, em regime de Dedicção Exclusiva/DE, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia no Campus de Porto Velho.

**Através da Portaria nº 020/2013/PRAD de 07 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 124/GR,

inciso II, item 2.3, de 30.03.2005 e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.002100/2012-09; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES, SIAPE 6396452**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio 17/09/2007 a 17/09/2012, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, no período de 07/01/2013 a 31/03/2013.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 002/2013/PRAD de 02 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no AProcesso 23118.003128/2012-55. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **JEANNE LUCIA GADELHA FREITAS, SIAPE 2352305**, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer nº 145 da CPPD/UNIR de 27.12.2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 17/08/2010 a 16/08/2012, com efeito acadêmico a contar de 17/08/2012 e financeiro a partir de 20/09/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 003/2013/PRAD de 02 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002695/2012-94. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora docente **DANIELA OLIVEIRA PONTES, SIAPE 1485523**, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer nº 144 da CPPD/UNIR de 27.12.2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente I/DE para Assistente II/DE, referente ao interstício de 09/12/2009 a 08/12/2011, com efeito acadêmico a contar de 09/12/2011 e financeiro a partir de 27/09/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 005/2013/PRAD de 02 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.003110/2012-53. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **IDONE BRINGHENTI, SIAPE 1297370**, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer nº 136 da CPPD/UNIR de 20.12.2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 17/08/2008 a 16/08/2010 e Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 17/08/2010 a 16/08/2012 com efeito acadêmico a contar de 17/08/2012 e financeiro a partir de 19/11/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 006/2013/PRAD de 02 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.003127/2012-19. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **EDSON DOS SANTOS FARIAS, SIAPE 1353029**, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer nº 127 da CPPD/UNIR de 20.12.2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 04/11/2010 a 03/11/2012, com efeito acadêmico a contar de 04/11/2012 e financeiro a partir de 22/11/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 010/2013/PRAD de 02 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002353/2012-74. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora docente **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL, SIAPE 0396791**, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer nº 135 da CPPD/UNIR de 20.12.2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Associado I/DE para Professor Associado II/DE, referente ao interstício de 27/09/2010 a 26/09/2012, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 27/09/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 011/2013/PRAD de 02 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002786/2012-20. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACENTINI, SIAPE 2645983**, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer nº 137 da CPPD/UNIR de 20.12.2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Auxiliar I/DE para Professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 29/09/2010 a 28/09/2012 com efeito acadêmico a contar de 29/09/2012 e financeiro a partir de 31/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 012/2013/PRAD de 02 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002383/2012-81. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **ANTONIO LEMOS REGIS, SIAPE 0656859**, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer nº 130 da CPPD/UNIR de 20.12.2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 22/08/2010 a 21/08/2012 com efeito acadêmico a contar de 22/08/2012 e financeiro a partir de 24/09/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 014/2013/PRAD de 02 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.003058/2012-35. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora docente **IVETE DE AQUINO FREIRE, SIAPE 6396601**, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer nº 128 da CPPD/UNIR de 20.12.2012, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Associado II/DE para Professor Associado III/DE, referente ao interstício de 10/03/2010 a 09/03/2012, com efeito acadêmico a contar de 10/03/2012 e financeiro a partir de 21/11/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 545/2012/PRAD de 28 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.003413/2012-76; **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **MARCUS FERNANDO FIORI, SIAPE nº 2474641**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008 e Parecer nº 142 da CPPD/UNIR de 27.12.2012, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de Professor Auxiliar III/DE para Professor Assistente I/DE, por obtenção do Título de Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a contar de 07/12/2012 (data de defesa da dissertação) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 548/2012/PRAD de 28 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.003337/2012-07. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE MASSON MAROLDI, SIAPE nº 1811364**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008 e Parecer nº 125 da CPPD/UNIR de 20.12.2012, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de Professor Auxiliar II/DE para Professor Assistente I/DE, por obtenção do Título de Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a contar de 03/12/2012 (data de defesa da dissertação) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.